



PORTARIA Nº 102–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2019 - DEPE/CTB**, de 22 de abril de 2019, que informa o afastamento do Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, Prof. GEASI PAVÃO SOARES, Matrícula SIAPE Nº 1899942, por motivo de participação no II ENCONTRO DO COMITÊ GESTOR DO ENSINO/FDE.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga no período de **23 a 26.04.2019**. Por motivo de afastamento do Chefe Titular, código CD-04.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019